



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 25 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 252/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Revoga o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

APÓS CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO DA AMUNES EM 21 DE AGOSTO DO CORRETE ANO, REMETO OS AUTOS AO SETOR LEGISLATIVO PARA PUBLICIDADE SIMULTÂNEA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO.

FEITO ISTO, DETERMINO O ENCERRAMENTO E ARQUIVO DO PRESENTE PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Publicidade

Vilcimar Correa
Presidente

